

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL RUA DUQUE DE CAXIAS, 1135 / 1 ANDAR, - Bairro IGAPO, Londrina/PR, CEP 86015000 Telefone: (43) 4009-3111 e Fax: @fax unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35194.000329/2019-43

Unidade Gestora: 510686

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № **PRESTAÇÃO** 13/2019 DE DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E E A EMPRESA ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12/04/1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746 de 08/04/2019, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0175-40, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio de sua GERÊNCIA EXECUTIVA EM LONDRINA/PR, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 1135 – Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Gerente Executivo, Sr. Reinaldo Soares da Silva, designado pela Portaria MPS/GM n.º 187, de 01/03/2016, publicada na Seção 2, folha 59 do DOU de 02/03/2016, portador da Cédula de Identidade RG 8.478.972-0, expedida por SSP/PR e CPF/MF 186.409.028-60 e de outro lado a empresa ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, com sede à Rua Doutor Aluizio França, 425, Bigorrilho – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.766.144/0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. Beatriz Maestrelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3465737-8 e CPF/MF nº 744.502.209-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de <u>1993</u>, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução em 135 (cento e trinta e cinco reais) dias (encerrando-se em 30/10/2020) e o prazo de vigência contratual em 135 (cento e trinta e cinco reais) dias (encerrando-se em 30/10/2020).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 532585; Programa de Trabalho Resumido nº 174299; Natureza de Despesa nº 339032; Plano Interno: REABPROFF.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHO DA DESPESA

Os recursos necessários ao atendimento desta despesa estão regularmente inscritos na Nota de Empenho n° 2019NE800371, de 19/12/2019, no valor de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por Beatriz Maestrelli, Usuário Externo, em 15/06/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por REINALDO SOARES DA SILVA, Gerente Executivo, em 15/06/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1026702 e o código CRC **EEC4286E**.

Referência: Processo nº 35194.000329/2019-43

SEI nº 1026702

Criado por ana.roberti, versão 8 por ana.roberti em 12/06/2020 17:05:01.